



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 16/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EXTENSIONISTAS PARA
ATUAÇÃO NO PROJETO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS
HUMANOS – MOSSORÓ**

A Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, estabelece e divulga as condições para o processo seletivo simplificado de bolsistas remunerados nas áreas de Direito, Ciências Humanas, Agrárias e Ciência e Tecnologia, que atuarão no programa de extensão universitária Centro de Referência em Direitos Humanos (PROEXT/2016), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES) de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada pela Coordenação Institucional do CRDH-SEMIÁRIDO UFERSA.
- 1.2** A seleção dos candidatos compreenderá prova de redação, entrevista e exame de currículo, tendo como área de seleção **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**.
- 1.3** Os candidatos classificados nas diversas áreas desenvolverão atividades de extensão constantes no item 2, de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 1 ano, renovável por mais um, na cidade de Mossoró/RN, no campus central da UFERSA.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

- 2.1. Somente alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural do Semiárido poderão participar da seleção, a partir do 1º período.**
- 2.2. Participar e desenvolver as atividades em um dos seguintes projetos do CRDH- SEMIÁRIDO UFERSA:***
 - a) Educação em Direitos Humanos e Movimentos Sociais no Campo
 - b) Centro de Mediação e Justiça Restaurativa
 - c) Gênero, Educação e Direitos Humanos
 - d) Seminário de Articulação em Direitos Humanos
 - e) Encontro de CRDHs

f) Cine Direitos Humanos

* Os candidatos aprovados serão subdivididos entre os projetos deste item, mas devem estar dispostos a se dedicar a todo o projeto do PROEXT.

2.2. O perfil do candidato deve ser compatível com os seguintes

quesitos:

a) Compromisso com os princípios e temáticas trabalhadas pelo Centro de Referência em Direitos Humanos: Criança e Adolescente, Juventude, LGBTTT, Gênero e Mulheres, apoio a Movimentos Sociais que reivindicam direitos, questão agrária e conflitos socioambientais, Pessoas com Deficiências, Combate ao racismo, apoio à Comunidades Tradicionais, saúde mental, pessoas em situação de rua, combate à tortura e a violência institucional, dentre outras.

b) Valorização das experiências do candidato com Movimentos sociais e organizações populares que trabalhem com as temáticas acima elencadas.

c) Abertura para o diálogo e interação com os demais extensionistas e com o público envolvido.

2.3. Participar da formação inicial que será realizada com os candidatos aprovados e das demais formações com a equipe

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do email: crdhsemiarido@ufersa.edu.br e ficarão abertas no período de **02 de agosto a 07 de agosto de 2016** (UFERSA–Campus Leste), até às 00h00 horas.

3.2 As inscrições serão gratuitas e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Currículo com comprovantes (preferencialmente apresentar Currículo Lattes);

c) Cópia do documento de identidade;

d) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

e) Atestado de matrícula;

f) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do CRDH, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

3.4. O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária
Extensionista – Direito	09	20h/semana
Extensionista – Ciências Humanas	01	20h/semana
Extensionista – Ciências Agrárias	02	20h/semana
Extensionista – Ciência e Tecnologia	01	20h/semana
Cadastro reserva		20h/semana

5. DO PROCESSO SELETIVO

- a) A seleção será realizada em três etapas eliminatórias e classificatórias:
- I. Prova escrita
 - II. Entrevista
 - III. Análise de currículo
- b) A prova escrita consistirá em questões discursivas sobre as seguintes temáticas: A afirmação histórica dos direitos humanos. A crítica aos direitos humanos. Direitos civis e políticos, direitos sociais, econômicos e culturais, direitos difusos e coletivos e a interdependência dos direitos humanos. A defesa dos direitos humanos no Brasil. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e movimentos sociais: reflexões. Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Direitos Humanos e acesso à terra. Direitos Humanos e Gênero. Direitos Humanos e Crianças e Adolescentes.
- c) A prova escrita será realizada nas dependências do CRDH ou, a depender do número de inscritos, em local mais amplo, a ser informado com 24 horas de antecedência à realização da prova.
- d) As entrevistas serão realizadas nas dependências do CRDH.
- e) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes:
- I. Disponibilidade para atender as necessidades do projeto, o que pode incluir viagens a todo Rio Grande do Norte (particularmente para as cidades-pólo do Centro: Assú, Apodi, Pau dos Ferros);
 - II. Experiência mínima comprovada de estudos, trabalho profissional, e/ou estágios na área de direitos humanos;
 - III. Atuação junto a movimentos sociais e comunitários.
 - IV. Experiência mínima de trabalho em equipe.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01 de agosto de 2016	Divulgação do edital.
De 02 a 07 de agosto de 2016	Recebimento das inscrições – horário (até às 0h00)
08 de agosto de 2016	Divulgação das inscrições homologadas
10 de agosto de 2016	1ª Etapa: prova escrita, nas dependências do CRDH, das 8h ao meio dia
Até 12 de agosto de 2016	Divulgação do resultado da primeira etapa
Até 15 de agosto de 2016	Prazo para recurso da prova escrita.
16 de agosto de 2016	Divulgação do análise dos recursos
	2ª Etapa: realização de entrevista, nas dependências do CRDH, pela manhã ou tarde (de acordo com a divulgação do horário)
18 de agosto de 2016	3ª Etapa: análise do currículo
19 de agosto de 2016	Prazo para recurso das segunda e terceira etapas
22 de agosto de 2016	Divulgação do resultado final

* Os resultados de todas as etapas serão divulgados no *site* da UFERSA e na página do CRDH/Semiárido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da prova escrita é **eliminatório e classificatório**, com valor de 0 a 10 e peso de 40%, sendo 07 (sete) a nota mínima para que se obtenha aprovação.

b) O resultado da entrevista é **eliminatório e classificatório**, com valor de 0 a 10 e peso de 40% sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação.

c) O resultado da análise da análise de currículo é **classificatório**, com peso de 20%. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências, conhecimentos e publicações devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital. A análise do currículo levará em consideração a formação acadêmica, as experiências, conhecimentos e publicações do candidato nos últimos 05 anos, relativos à *práxis* em direitos humanos, com devida comprovação.

d) A classificação final será feita com base na média aritmética simples das notas das três etapas da seleção: nota da prova escrita, nota da entrevista e pontuação do currículo.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) O resultado final será divulgado até o dia 22 de agosto de 2016;
- b) A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada pela internet, na página da UFERSA – www.ufersa.edu.br, bem como na do CRDH/Semiárido.

9. DA CONVOCAÇÃO

O candidato aprovado e classificado, ao ser convocado, deverá procurar o CRDH no prazo estabelecido no ato de convocação, munido dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- b) dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (link para emissão: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjun talInter/InformaNI Certidao.asp?Tipo=2>);

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos aprovados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção, caso surja vacância na vaga preenchida.

11. RECOMENDAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Plano Nacional de Direitos Humanos 3. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereço eletrônicos junto ao CRDH-UFERSA.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 01 de agosto de 2016 de março de 2016.

Oona de Oliveira Caju
Coordenadora do CRDH SEMIÁRIDO-UFERSA

Gilmara Joane Macêdo de Medeiros
Vice- Coordenadora do CRDH SEMIÁRIDO-UFERSA

Odacir Almeida Neves
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
Data de nascimento:	de	RG:	Data de expedição:	de	CPF:
			____ / ____ / ____		
ENDEREÇO/CONTATO					
Lougradouro/nº:			Complemento:		
Bairro:			Cidade:		
Telefone:			Email:		
ÁREA/CURSO					
<input type="checkbox"/> DIREITO <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS HUMANAS <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS AGRÁRIAS <input type="checkbox"/> CIÊNCIA E TECNOLOGIA					

Anexo I
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado no período _____ do curso
_____, sob o nº de matrícula
_____, declaro que tenho disponibilidade de vinte
horas semanais para dedicar ao Programa Centro de Referência em Direitos
Humanos, e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou
programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)

ANEXO III
Critérios de avaliação do currículo

Formação Acadêmica	
Extensão	
Participação em projetos/programas na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas	10+1 p/ semestre
Participação em eventos na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas	1 até 10
Organização de eventos de extensão na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas	4 até 20
Pesquisa	
Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN/e livro com ISBN na área de Direitos Humanos ou área correlata	
a) em periódico indexado internacionalmente	08
b) em periódico nacional	04
c) em periódico de circulação local	01
c) Publicação de livro	04
d) Publicação de capítulo de livro	02
Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional em Direitos Humanos ou área correlata	3 até 09
Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional na área de Direitos Humanos ou área correlata	2 até 6
Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional na área de Direitos Humanos ou área correlata	1 até 3
Resumos publicados em anais de congresso internacional na área de Direitos Humanos ou área correlata	2 até 6
Resumos publicados em anais de congresso nacional na área de Direitos Humanos ou área correlata	1 até 3
Resumos publicados em anais de congresso regional	1 até 2

Projetos de pesquisa na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas	
a) Coordenação de projeto com apoio externo	10 + 1 p/semestre
b) Participação em projeto com apoio externo	5 + 1 p/semestre
c) Coordenação de projeto com certificação institucional	4 + 1 p/semestre
d) Participação em projeto com certificação institucional	2+1p/semestre
e) Participação em grupo de pesquisa cadastrado na plataforma de grupos da Plataforma Lattes	5 +1 p/semestre
Titulação	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas	10
Participação em cursos de curta duração na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas (CH mínima 12 hr)	3 até 12
Estágio	
Estágio em instituição de Direitos Humanos ou áreas Correlatas	7+ 1p/semestre
Experiência profissional	
Atuação em instituição de Direitos Humanos ou áreas Correlatas	10+1p/semestre
Organização de eventos em Direitos Humanos ou áreas Correlatas	6 até 24
Atuação em movimentos sociais relacionados à temática dos Direitos Humanos	10+1 p/semestre
Atuação como ministrante/palestrante/facilitador em eventos de Direitos Humanos ou Áreas correlatas.	5 até 25